

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.CCIH.34 - Página 1/5</b>	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL</b>	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

### 1 OBJETIVOS

- 1.1 Disponibilizar artigos limpos e em embalagem adequada para serem submetidos ao processo de esterilização;
- 1.2 Disponibilizar artigos selecionados, com menor índice de falhas mecânicas;
- 1.3 Disponibilizar artigos com maior qualidade de limpeza para potencializar o processo de esterilização.

### 2 RESPONSÁVEIS

- 2.1 Enfermeiros;
- 2.2 Técnicos e Auxiliares de enfermagem.

### 3 MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1 Máscara cirúrgica;
- 3.2 Gorro;
- 3.3 Roupa privativa da CME;
- 3.4 Luvas não entalcadas;
- 3.5 Álcool a 70% (desinfecção de superfícies);
- 3.6 Mesa de superfície (com fórmica ou aço inoxidável para permitir a desinfecção);
- 3.7 Campos de tecido claro (para forrar a mesa);
- 3.8 Iluminação adequada da sala e lentes intensificadoras de imagens (de no mínimo, oito vezes para permitir inspeção mais acurada dos materiais);
- 3.9 Pistola de ar (para inspeção de limpeza e secagem do lúmen de alguns equipamentos);
- 3.10 Protetor auricular (quando for utilizar pistola de ar);
- 3.11 Embalagens de papel grau cirúrgico (com uma das faces transparentes);
- 3.12 Caixas para esterilização dos instrumentais;
- 3.13 Tapete para forrar o fundo da caixa (apenas para caixas pequenas);
- 3.14 Rótulo ou etiqueta para identificação do produto;
- 3.15 Caneta esferográfica;
- 3.16 Fita teste para autoclave a vapor;
- 3.17 Materiais que serão processados;
- 3.18 Seladora;
- 3.19 Fita zebrada.

### 4 SIGLAS

- 4.1 IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
- 4.2 OMS – Organização Mundial de Saúde

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.CCIH.34 - Página 2/5</b>	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL</b>	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

4.3 PCI – Prevenção de Controle de Infecções

4.4 CME – Central de Materiais e Esterilização

### 5 CONCEITO

5.1 O preparo envolve a secagem e a esterilidade do material, sua vida útil, suas condições para o transporte, armazenamento, indo até sua utilização. As embalagens utilizadas determinam sua vida útil, mantendo o conteúdo estéril após o processamento, garantindo a integridade do produto.

5.2 A Central de Material e Esterilização (CME) é um setor destinado à limpeza, ao acondicionamento, à esterilização, à guarda e à distribuição dos produtos para a saúde.

### 6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1 Realizar a lavagem das mãos;

6.2 Se paramentar com os EPI's;

6.3 Preparar os produtos para esterilização (qualquer produto crítico):

6.3.1 Procedimentos comuns:

6.3.1.1 Realização a higiene básica das mãos;

6.3.1.2 Vestir a roupa privativa do setor e gorro;

6.3.1.3 Se paramentar com os equipamentos de proteção individual (luvas não entalcadas).

6.4 Preparar os produtos para esterilização (aplicáveis para qualquer produto crítico):

6.4.1 Inspeção:

6.4.1.1 Aplicar álcool 70% sobre a superfície da mesa de utilizada para a inspeção dos materiais (o procedimento deve ser repetido a cada troca de plantão ou sempre que houver contaminação por limpeza ineficiente dos materiais nela dispostos;

6.4.1.2 Forrar a mesa com os campos de tecido claro (devem ser trocados quando molhados e/ ou sujos e a cada troca de plantão);

6.4.1.3 Dispor os materiais que serão esterilizados sob a superfície da mesa e realizar a inspeção criteriosa da limpeza e da funcionalidade dos mesmos. Certifique-se que a iluminação do ambiente está acionada, favorecendo o processo de inspeção. Se disponível, utilize lentes intensificadoras de imagem;

6.4.1.4 Secar os materiais logo após a lavagem, utilizando panos macios, absorventes e de cor clara;

6.4.1.5 Inspeccionar, cuidadosamente, a limpeza dos instrumentais cirúrgicos, especialmente reentrâncias e cremalheiras;

6.4.1.6 Se forem identificadas sujidades na inspeção, voltar o material para a etapa de limpeza. Caso vários materiais de um mesmo conjunto de instrumental apresentem sujidade, retornar todo o instrumental para lavagem;

6.4.1.7 Inspeccionar se as peças que foram desmontadas para limpeza requerem lubrificação. Se necessitarem, devem ser realizadas com produtos próprios, seguindo orientações do fabricante;

6.4.1.8 Inspeccionar a efetividade do corte do fio das lâminas de tesouras, ou qualquer outro instrumento

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.CCIH.34 - Página 3/5</b>	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL</b>	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

cortante, cortando faixas de borrachas para compressão cirúrgica. Os materiais que se mostrarem com efetividade de corte comprometida devem ser separados;

6.4.1.9 Encaminhar para manutenção, ou descarte instrumental cirúrgico, produtos com rachadura e componentes quebrados, os que não apresentam encaixe perfeito, corroídos, desgastados ou com funcionamento comprometido.

### **7 ACONDICIONAMENTO**

7.1 Embalar os produtos têxteis com a dobradura padronizada (verificar a integridade da embalagem, a qual serve como um sistema de barreira);

7.2 Acondicionar os instrumentais cirúrgicos em caixas, de modo que ocupem, no máximo, 80% da capacidade do recipiente;

7.3 Dispor os instrumentos desmontados nas caixas cirúrgicas. Se houver várias unidades do mesmo instrumental, como pinças Kelly e Halsted, estas devem ser agrupadas por similaridade;

7.4 Forrar as caixas maiores, previamente antes de colocar os instrumentais, com um material absorvente, por exemplo, com um tapete absorvente;

7.5 Utilizar tapete de silicone para proteger peças delicadas, como micro tesouras ou protetores de silicone para ponta de instrumentos delicados;

7.6 Posicionar os itens com concavidades, como cúpulas, emborcados dentro das caixas;

7.7 Acondicionar as bandejas em caixas separadas, para facilitar o acesso do vapor e a secagem de materiais.

### **8 EMPACOTAMENTO EM GRAU CIRÚRGICO**

8.1 Verificar a validade do papel grau cirúrgico disponível;

8.2 Medir o tamanho do papel grau cirúrgico de acordo com o material a ser processado;

8.3 Dispor o material a ser esterilizado no papel grau cirúrgico e encaminhar para selagem;

8.4 Realizar a termo selagem das laterais da embalagem, com o auxílio da seladora, levando em conta o tempo e a pressão adequados (segundo indicação do fabricante);

8.5 Deverá ser deixada uma borda livre de no mínimo 3cm, com uma largura de 1cm de selagem, para facilitar a abertura. O papel deve estar íntegro e ser fechado sem pregas e rugas e sem sinais de queima do papel;

8.6 Aplicar sob a face transparente (com filme) a fita zebraada;

8.7 Afixar na embalagem um rótulo ou etiqueta padronizada com as seguintes informações: nome do produto, número do lote, data de esterilização, data-limite de uso, método de esterilização e assinatura do profissional.

### **9 RECOMENDAÇÕES**

9.1 Não é permitido o uso de embalagens de tecido de algodão reparadas com remendos ou cerzidas e sempre que for evidenciada a presença de perfurações, rasgos, desgaste do tecido ou comprometimento da função de barreira, a embalagem deve ter sua utilização suspensa. Os campos de algodão utilizados em pacotes devem ser lavados antes de serem reutilizados, pois durante a esterilização a trama de tecido fecha, sendo necessário hidratar a fibra de tecido para novo processo de esterilização;

9.2 A termo selagem dos envelopes de papel grau cirúrgico e filme em temperatura, tempo e pressão

## HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.CCIH.34 - Página 4/5</b>	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL</b>	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

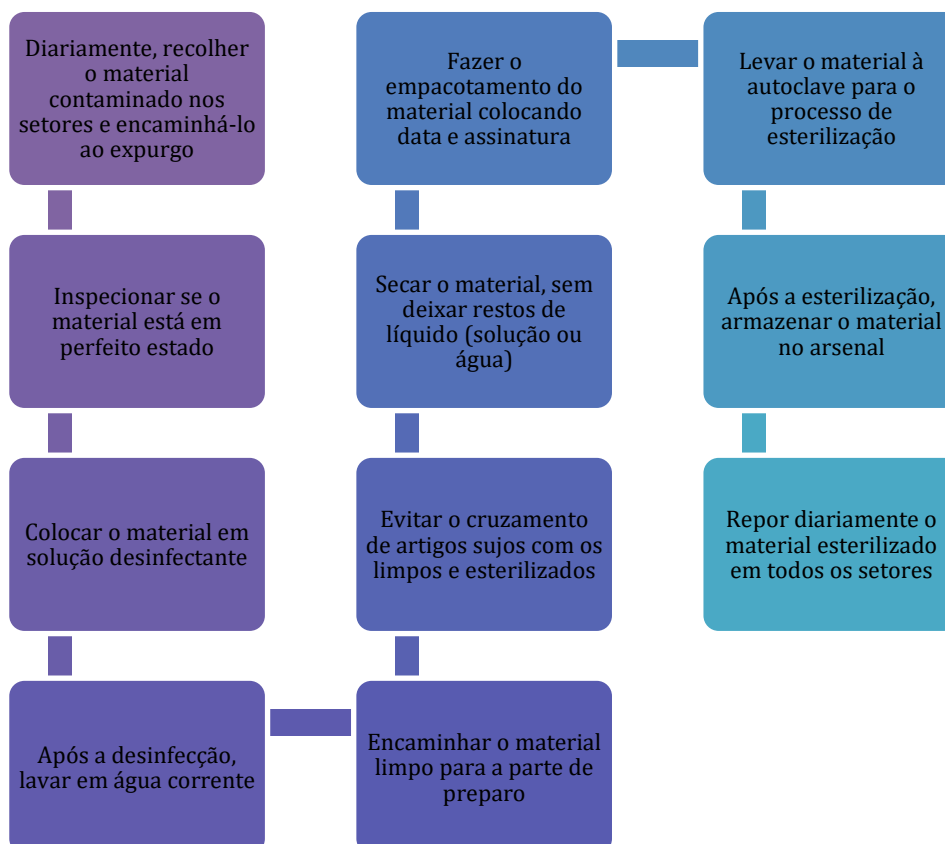
adequados (segundo indicação dos fabricantes) deve promover hermeticidade no fechamento do pacote, sem fissuras, rugas e sinais de queima do papel;

- 9.3 Materiais pontiagudos devem ser embalados em papel grau cirúrgico duplo;
- 9.4 Materiais flexíveis ou de pequenas dimensões que possam ter a esterilidade comprometida no momento de abertura do pacote devem ser embalados em embalagem dupla. A embalagem interna deve ter tamanho menor, evitando-se dobras e sobras;
- 9.5 A embalagem de papel grau cirúrgico deve ser descartada após um único uso;
- 9.6 Os produtos esterilizados devem ser armazenados em local exclusivo e de acesso restrito, centralizado, não podendo ocorrer em áreas de circulação mesmo que temporariamente;
- 9.7 O armazenamento deve ser em prateleiras ou cestos aramados, sem empilhamento, de fácil identificação do material, com o mínimo do manuscrito.

### 10 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

Em caso de acidentes com produtos, inalação, contato com a mucosa ocular ou na iminência de sinais de intoxicação, buscar atendimento médico com urgência.

### 11 FLUXOGRAMA



**HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO - HEPR**

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>POP.CCIH.34 - Página 5/5</b>	
Título do Documento	<b>PROTOCOLO NO PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL</b>	Emissão 17/10/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 17/10/2025

**12 REFERÊNCIAS**

1. SOBEC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas SOBEC**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2013.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.
3. HUAC. Hospital Universitário Alcides Carneiro. **Procedimento Operacional Padrão: Central de Material e Esterilização**. Versão 01: julho/ 2020, 138 p. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huac-ufcg/saude/centro-cirurgico-central-de-material-e-esterilizacao/pop-cme.pdf>. Acesso em: 10/08/2022.

**13 ANEXO**

1. Não se aplica.

**14 HISTÓRICO DE REVISÃO**

<b>Elaboração:</b>  Rejane Alves Araújo Givânia Bezerra de Melo	Data: 15/01/2023
<b>Revisão/Análise:</b>  Rejane Alves Araújo Helcimara Martins Gonçalves Iran Pernambuco de Freitas Leni leite Calheiros Marcos de Matos Silva Thaynná Beltrão de Castro Andrade Rita de Cassia Moura de Barros Mendes Alberto José Dias de Araújo	Data: 03/07/2023
<b>Validação:</b>  Micheline Galvão Cavalcanti Assessoria de Planejamento	Data: 15/07/2023
<b>Aprovação:</b>  Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Data: 17/10/2023